

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 162/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1508/2010 (Prot. n.º 3545/2010 - PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz RICARDO ANTÔNIO MENEZES CABRAL FAGUNDES, Juiz Substituto da Comarca de Umarizal, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 55ª Zona Eleitoral, no período de 23 de março a 6 de abril de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, por já recebê-la em razão do exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de março de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente